



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARIRIAÇU/ CE

3º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PMSB - RMA

Abril/2011



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO | GERENTEC | HIDROCONSULT)

Endereço:

Av. Washington Soares, nº 855, sala 103

Edson Queiroz | Fortaleza/CE

Fone/Fax: (85) 3459-8405

CNPJ: 13.461.376/0001-45



IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Secretário das Cidades

Camilo Sobreira de Santana

Secretário Adjunto

Eugenio Rabelo

Secretário Executivo

Sérgio Barbosa

Coordenadoria de Saneamento Ambiental

Coordenador: Edmundo Olinda Filho

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Edilson Uchôa Lopes

Fernando Sérgio Studart Leitão

Endereço:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Cambeba | CEP: 60.830-120 | Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101-4448 | Fax: (85) 3101-4450

Email: cidades@cidades.ce.gov.br

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Prefeito do Município de Caririáçu

José Edmilson Leite Barbosa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Obras

João Bosco Pereira Araújo

Secretaria de Saúde e Saneamento

Maria Gonçalves Tavares

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

Mucio Lacerda Botelho

Endereço:

Rua: Parque Recreio, s/nº

CEP: 63.220-00 | Caririáçu/CE

Fone: (88) 3547-1216

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecgº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO	1
1. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARIRIÁÇU – CE	2
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O 3º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO - RMA.....	4
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	5
3.1. Modificação na Equipe de Apoio	5
3.2. Apresentação na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.....	5
3.3. Solicitação de Documentos à Secretaria das Cidades	6
3.4. Recebimento de Documentos Solicitados aos Órgãos Municipais	6
3.5. Elaboração do Relatório de Sistema de Indicadores (RSI).....	7
3.6. Elaboração do 3º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade (RMPS).....	7
3.7. Elaboração do 3º Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS).....	8
ANEXOS	10
ANEXO A – CURRÍCULUM.....	11
ANEXO B – LISTA DE PRESENÇA (FUNASA)	12
ANEXO C – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (FUNASA).....	14
ANEXO D – APRESENTAÇÃO (POWER POINT - FUNASA).....	16
ANEXO E – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO (FUNASA)	28
ANEXO F – OFÍCIOS ENVIADOS À SECRETARIA DAS CIDADES	32

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no **3º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB – RMA** do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Caririáçu, elaborado no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2010, instituído entre a Secretaria das Cidades e o Consórcio DGH - Cariri, com o objetivo de prestar assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Esse Contrato é resultante do Termo de Cooperação Técnica nº 007/CIDADES/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caririáçu e a Secretaria das Cidades.

O Convênio Funasa 1258/2009 se insere no propósito do Governo Federal de apoiar os municípios brasileiros na busca continuada por acesso universalizado ao saneamento básico pautado na Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento. Considerando o que dispõe a legislação federal, o PMSB visa à definição de estratégias e metas para os setores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Eng^º Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^º Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^º Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^º San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





1. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARIRIÁÇU – CE

Com a aprovação da Lei 11.445/07, o setor de saneamento passou a ter um marco legal, baseado em princípios da eficiência e da sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços.

O panorama da situação brasileira com relação às condições sanitárias é precário. Dessa maneira, o Governo Federal, por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caririáçu, visa fortalecer o planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

Sendo assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Caririáçu se compõe dos seguintes produtos: Produto 1 - Relatório de Sistema de Indicadores – RSI; Produto 2 - Relatório de Diagnóstico Situacional – RDS; Produto 3 - Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de Alternativas – RCPA; Produto 4 - Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais – RCPS; Produto 5 - Relatório de Objetivos e Metas – ROM; Produto 6 - Relatório de Compatibilização de Planejamento – RCP; Produto 7 - Relatório de Programas, Projetos e Ações – RPPA; Produto 8 - Relatório de Ações Emergenciais e Contingenciais – RAEC; Produto 9 - Relatório de Avaliação Sistemática de Programação – RASP. Nessa sistemática também são apresentados relatórios mensais, sendo: **Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB – RMA**, Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade – RMPS e Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS).

Os relatórios mensais de *andamento (RMA)*, de *mecanismos de participação da sociedade (RMPS)* e de *sistema de indicadores (RSIS)* são encaminhados descrevendo as atividades referentes às etapas de desenvolvimento do PMSB de Caririáçu. Considerando a

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





elaboração e entrega do trabalho denominado Relatório Preliminar de Planejamento para Elaboração do PMSB de Caririáçu, alguns aspectos foram descritos enquanto atividades, sendo adotada para elaboração do RMA, RMPS e RSIS a descrição das ações desenvolvidas conjuntamente em abril.

Eng^º Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^º Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^º Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^º San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O 3º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO - RMA

Conforme metodologia estabelecida pela Secretaria das Cidades, os Relatórios Mensais de Andamento – RMA correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. O presente documento consiste no 3º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Caririáçu. Este relatório contém uma síntese das atividades desenvolvidas durante o período de elaboração do Plano compreendido entre **08/04/11** e **07/05/11**, as quais são listadas abaixo:

- Modificação na equipe de apoio;
- Apresentação na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;
- Solicitação de documentos à Secretaria das Cidades;
- Recebimento de documentos solicitados aos órgãos municipais;
- Elaboração do Relatório de Sistema de Indicadores (RSI);
- Elaboração do 3º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade (RMPS);
- Elaboração do 3º Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS).

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

3.1. Modificação na Equipe de Apoio

O Consórcio DGH - Cariri contratou a Tecnóloga Lídice Santiago Batista Uchoa (**Anexo A**) para fazer parte da equipe de apoio de assessoria e consultoria na elaboração dos Planos de Saneamento Básico dos municípios contemplados pelo Contrato nº 008/CIDADES/2010.

3.2. Apresentação na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

No dia **11 de abril de 2011**, o Consórcio DGH – Cariri realizou uma apresentação sobre o Plano de Saneamento Básico, para os prefeitos e representantes (**Anexo B**) dos municípios contemplados pelo Contrato nº 008/CIDADES/2010 no Auditório da Fundação Nacional de Saúde.

O Consórcio DGH – Cariri preparou um material, contendo uma pasta com a Lei nº 11445/2007 e o Decreto nº 7217/2010, um cd com o arquivo da apresentação e um mouse pad (**Anexo C, D e E**) para ser entregue aos presentes. A apresentação foi conduzida pelos representantes do Consórcio, abordando a importância dos planos de saneamento, as linhas de ações, as fases componentes e os resultados decorrentes da sua elaboração.

Dentre os presentes estavam:

- Secretário das Cidades Camilo Sobreira Santana;
- Coordenador de Saneamento Ambiental da Secretaria das Cidades Edmundo Olinda Filho;
- Superintendente da FUNASA Germano Rocha Fonteles;
- Assessor de Comunicação em Saúde Joaquim Bastos Gonçalves Neto;
- Analista de Infraestrutura Soraia Tavares de Souza Gradvohl;
- Assistente Social Fernanda Maria Sousa Magalhães;
- Coordenadora Regional da FUNASA Maria Dolores Duarte Fernandes;
- Secretário do Meio Ambiente de Altaneira Antônio Ceza Cristovão;

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





- Diretor SAAEC do Crato José Procópio;
- Prefeito de Caririaçu José Edmilson Leite Barbosa;
- Prefeito de Nova Olinda Afonso Domingos Sampaio;
- Prefeito de Barbalha José Leite Gonçalves Cruz;
- Prefeito de Juazeiro do Norte Manoel Raimundo de Santana Neto;
- Prefeito de Farias Brito José Vandevelder Freitas Francelino;
- Prefeito de Jardim Fernando Neves Pereira da Luz;
- Secretário de Infraestrutura de Santana do Cariri Geraldo Eriberto; e
- Representantes do Consórcio DGH-Cariri – Engenheiro Joaquim Batista da Silva Júnior, Engenheiro Marcelo Vieira, Engenheiro Abelardo Guilherme B. Neto, Engenheiro Fúlvio Oliveira Rolim, Engenheira Karine Cristiane de Oliveira Souza, Tecnóloga Camila Cassundé Sampaio;

3.3. Solicitação de Documentos à Secretaria das Cidades

No dia **15 de abril de 2011**, o Consórcio DGH – Cariri enviou à Secretaria das Cidades dois ofícios solicitando informações para o diagnóstico situacional dos 10 municípios contemplados pelo Contrato nº 008/CIDADES/2010 (**Anexo F**). Foram eles:

- Solicitação de documentos/relatórios à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará - ARCE;
- Solicitação de documentos/relatórios do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

3.4. Recebimento de Documentos Solicitados aos Órgãos Municipais

A partir dos documentos solicitados aos órgãos municipais, foram recebidas no mês de abril as seguintes informações para confecção dos diagnósticos situacionais:

- Diagnóstico dos Serviços de Saúde;

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





3.5. Elaboração do Relatório de Sistema de Indicadores (RSI)

O Consórcio DGH – Cariri deu continuidade à elaboração do Relatório de Sistema de Indicadores – RSI, mediante o levantamento de dados e informações junto aos órgãos do município e através de informações obtidas pela internet. Aproximadamente 50% do relatório encontra-se concluído, consistindo em uma análise crítica de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos do município, que servirão como ferramenta para construção do Relatório de Diagnóstico Situacional – RDS.

Ressalta-se que o atraso no envio das informações e dos documentos solicitados por parte da prefeitura dificulta os procedimentos de análise da documentação e a elaboração do diagnóstico.

3.6. Elaboração do 3º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade (RMPS)

O 3º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade – RMPS foi elaborado com base nas atividades que deram início ao processo de desenvolvimento do PMSB.

A primeira atividade de mobilização social foi a Apresentação da Metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo. Nesta reunião, a Equipe do Consórcio DGH – Cariri explanou aos representantes do poder público presente e à sociedade sobre a importância da elaboração do PMSB pelo município e o papel do mesmo na condução dos trabalhos, enfatizando a importância da participação popular na elaboração do plano, assim como o controle social.

Na oportunidade foram nomeados os integrantes dos grupos e evidenciadas as suas atribuições:

- Grupo Executivo: elaborar o diagnóstico da situação, avaliar estudos existentes e propor ações para o PMSB;
- Grupo Consultivo: avaliar periodicamente o trabalho produzido pelo Grupo Executivo, criticando e sugerindo alternativas para a construção do PMSB.

A apresentação da metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo foi realizada no dia **04 de maio de 2011**.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





3.7. Elaboração do 3º Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS)

Durante o mês de abril iniciou-se a definição da política de segurança e dos requisitos funcionais de cada um dos módulos que compõem o sistema de informações do Plano de Saneamento Básico.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL NA ELABORAÇÃO DO PMSB

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim – CREA 13.377-D/CE

Engº Civil José Luiz Cantanhede Amarante – CREA 47.403-D/RJ

Engº Civil Helio Hiroshi Toyota – CREA 60.862-D/SP

Engº Civil Orlando Yoshiaki Okuyama – CREA 7.642-D/PR

Engº Civil Joaquim Batista da Silva Junior – CREA 32.512-D/SP

Economista Rômulo César Ribeiro e Silva

Pedagoga Ivonete Ramos Van Hamme

Assistente Social Mirella Fiúza de Sousa Rolim

Assistente Social Deise de Sousa Peres

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto – CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine Cristiane de Oliveira Souza – CREA 38.244 /CE

Tecnóloga em San. Ambiental Camila Cassundé Sampaio – CREA 45.930 /CE

Tecnóloga em San. Ambiental Lídici Santiago Batista Uchoa

Tecnólogo Mauro Batista Sampaio

Tecnólogo Luis Severino de Carvalho Filho

Administrador Daniel Dias Peixoto de Alencar

Técnico Lourenço Adolfo Ferreira Soares

Assistente Social Arismere Gomes Lacerda de Menezes

Assistente Social Maria do Socorro Ferreira Coelho

Assistente Social Karlidiany Alencar de Lima

Analista de sistemas Carlos Marcos Severo de Oliveira

Estagiário Eng. Civil Bruno Moraes Sampaio Fiuza

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecª San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXOS

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO A – CURRICULUM

Lídici Santiago Batista Uchoa

Brasileira – 25 anos
Rua 1058 Nº 109 - 4ª Etapa – Conjunto Ceará
CEP: 60.533-040 – Fortaleza-Ceará
Fone: (085) 87488951 / 32592831

FORMAÇÃO

- Ensino Superior Completo
Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

CURSOS

- Curso Básico de Informática (2006)
- II Simpósio de Saneamento e Recursos Hídricos – Planejamento e Controle nas ações de Saneamento - Carga horária 12h.
- III Simpósio de Saneamento e Recursos Hídricos - Desenvolvimento Sustentável Aplicado a Qualidade Sócio-Ambiental - Carga horária 12h.
- Seminário de Educação Ambiental para a preservação dos Recursos Hídricos – Carga horária 8h.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Pesquisa sobre "Avaliação do Índice de Qualidade da Água e do Estado Trófico do Açude Pacoti – Horizonte/CE."
- Bolsista pelo IFCE
 - Setor administrativo – Julho de 2008 à julho de 2010

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



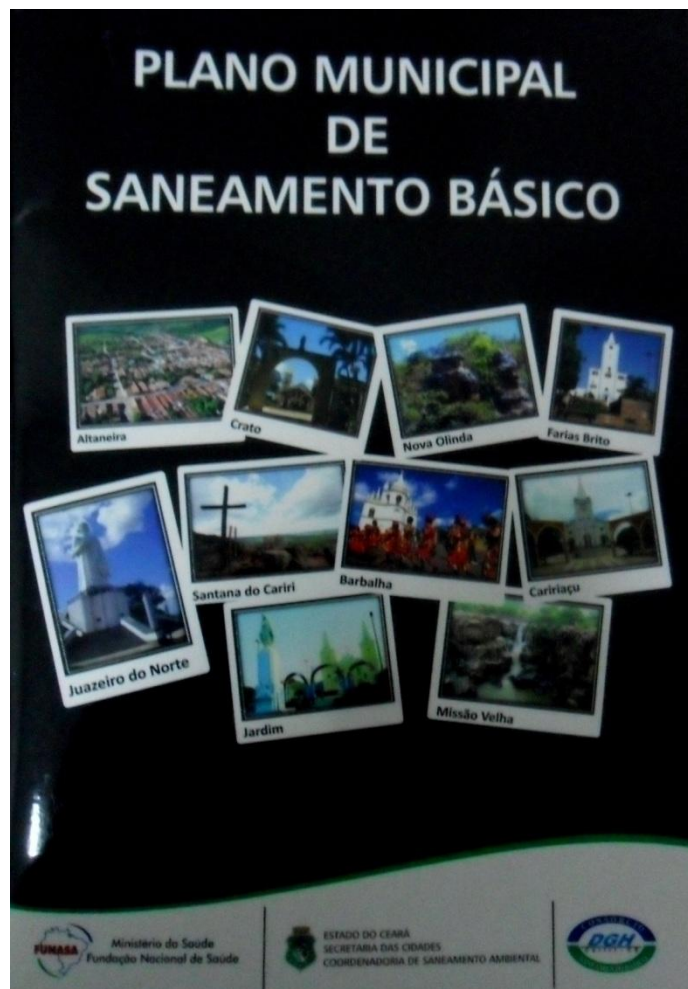
Página 1 de 2

[illegible]



ANEXO C – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (FUNASA)

Pasta



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





CD



Mouse Pad



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO | GERENTEC | HIDROCONSULT)
Av. Washington Soares, nº 855, sala 103 | Edson Queiroz | Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3459-8405

CNPJ: 13.461.376/0001-45



ANEXO D – APRESENTAÇÃO (POWER POINT - FUNASA)

Página 1 de 12

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS DE ALTANEIRA, BARBALHA, CARIRIÁÇU, CRATO, FARIAS BRITO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA E SANTANA DO CARIRI

11 de abril de 2011

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CONVÊNIO Nº 1258/2007 – FUNASA / SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ

Contratação de serviços de assessoria às prefeituras municipais para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas nos municípios de Altaneira, Barbalha, Caririáçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

PARCERIA COM AS PREFEITURAS

CONVÊNIO FUNASA/GOVERNO ESTADO-SEC. CIDADES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SECRETARIA DAS CIDADES/PREFEITURAS MUNICIPAIS

ASSESSORIA TÉCNICA DO CONSÓRCIO CONTRATADO ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS

ELABORAÇÃO DOS PMSB

SUORTE DAS PREFEITURAS AOS LEVANTAMENTOS DE DADOS E EVENTOS PÚBLICOS

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecg^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE






ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL


Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 007/2009- SEC. CIDADES / CCC

- **Vencedor:** CONSÓRCIO DUCTO – GERENTEC – HIDROCONSULT (DGH)
- **Contrato nº 008/2010** – SECRETARIA DAS CIDADES
- **Prazo:** 10 meses




ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL


Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNDAMENTOS LEGAIS



LEI FEDERAL nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 – Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

DECRETO nº 7.217 de 21 de junho de 2010 – Regulamenta a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL


Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

LEI FEDERAL nº 11.445/2007

Art. 2º – Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I. Universalização do acesso;

.....

III. Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção ao meio ambiente;

.....

IV. Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados;

.....

V. Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

Eng^º Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^º Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^º Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^º San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

LEI FEDERAL nº 11.445/2007

Art. 19 - A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

- I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida...
- II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização...
- III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas...
- IV - ações para emergências e contingências;
- V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática...

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

LEI FEDERAL nº 11.445/2007

Art. 19 - A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano,

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

LEI FEDERAL nº 11.445/2007

Art. 50 - A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico...

Art. 51 - O processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública...

Parágrafo único. A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que os fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da internet e por audiência pública.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecg^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecg^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

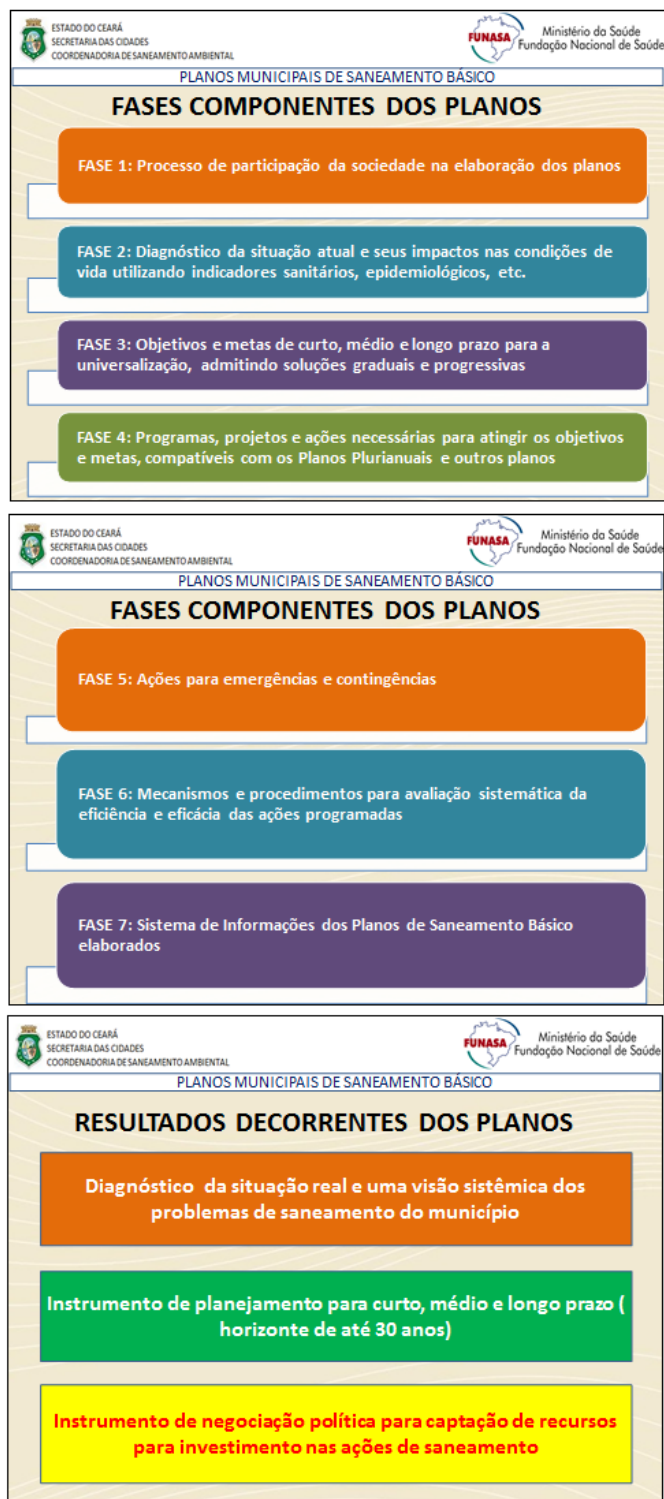
LINHAS DE AÇÃO DOS PLANOS

**ENDEREÇAR
SOLUÇÕES PARA
OS PROBLEMAS
DE...**



DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Tecg[®] San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecg^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Página 7 de 12



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecg^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

RESULTADOS DECORRENTES DOS PLANOS

PERMITE
AÇÕES DO
GESTOR
PÚBLICO NOS
CAMPOS....

➔

POLÍTICO



NEGOCIAÇÕES POLÍTICAS PARA
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

RESULTADOS DECORRENTES DOS PLANOS

PERMITE
AÇÕES DO
GESTOR
PÚBLICO NOS
CAMPOS....

➔

SOCIAL



INAUGURAÇÃO DE OBRAS DE
SANEAMENTO EM COMUNIDADES
DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

PARCERIA COM AS PREFEITURAS



PARTICIPAÇÃO DAS
PREFEITURAS

SUPORTE À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS
PÚBLICOS

PERMITIR O ACESSO AOS DADOS E
INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS

DISPONIBILIZAÇÃO DE GRUPO DE
INTERLOCUÇÃO COM O CONSÓRCIO

COMPROMISSO PACTUADO PARA
CUMPRIMENTO DE PRAZOS RELATIVOS À
ELABORAÇÃO DOS PLANOS

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecg^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

GRUPO EXECUTIVO



INDICADO PELO PREFEITO:

- Consultores
- Técnicos municipais
- Técnicos das operadoras
- Professores
- Universitários
- Pesquisadores

INSTÂNCIA DELIBERATIVA

Tecg[®] San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE

Tecg[®] San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Página 12 de 12

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

LEMBRETE FINAL

**O DOCUMENTO PRODUZIDO
(PMSB) PODERÁ TER UM
NOTÓRIO IMPACTO SOBRE A
QUALIDADE DE VIDA DOS
MUNICÍPIOS CONDICIONANDO
AS FUTURAS INTERVENÇÕES
NA ÁREA DO SANEAMENTO
BÁSICO**

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

FINAL

É HORA DE PARCERIA...

FIM,

OBRIGADO!

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camilla C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO E – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO (FUNASA)

Abertura



Secretário das Cidades Camilo Sobreira Santana



Secretário das Cidades Camilo Sobreira Santana



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Representante do Consórcio DGH – Cariri



Apresentação sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico



Apresentação sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO | GERENTEC | HIDROCONSULT)
Av. Washington Soares, nº 855, sala 103 | Edson Queiroz | Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3459-8405 CNPJ: 13.461.376/0001-45



Público



Representante do Consórcio DGH - Cariri Abelardo Guilherme



Representante do Crato



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Prefeito de Juazeiro do Norte Manoel Raimundo de Santana Neto



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO F – OFÍCIOS ENVIADOS À SECRETARIA DAS CIDADES

Página 1 de 2

SPU-PROT. 11.225875-1 DATA 15 de 11 RECEBIDO POR	 CONSÓRCIO DGH-CARIRI
--	---------------------------------

À

Secretaria das Cidades – Coordenadoria de Saneamento Ambiental -COSAM

Att. Sr. Edmundo Olinda Filho

REF.: Solicitação de documentos/relatórios do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos municípios Altaneira, Barbalha, Caririagu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.

O Consórcio DGH-CARIRI vem por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a disponibilização dos estudos/relatórios do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos municípios de ALTANEIRA, BARBALHA, CARIRIAGU, CRATO, FARIAS BRITO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA E SANTANA DO CARIRI, os quais serão utilizados nos estudos/relatórios do PMSB do Cariri, conforme Edital de concorrência pública nacional Nº 007/2009/CIDADES/CCC.

Tais dados foram levantados pela empresa Prointec, responsável pelo diagnóstico.

Sem mais para o momento agradecemos desde já.

Fortaleza, 15 de Abril de 2011.

CONSÓRCIO DGH - CARIRI
 Abelardo Guilherme B. Neto
 Engº. Civil
 CREA - 12945-D

Av. Washington Soares, 855, Sala 103, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE.
Fone/Fax: 3459.8405

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Página 2 de 2

SPU-PROTOCOLO CIDADES

NUM. 11025873-5

DATA 15/04/11

RECEBIDO POR

CONSÓRCIO DGH-CARIRI

À

Secretaria das Cidades – Coordenadoria de Saneamento Ambiental -COSAM

Att. Sr. Edmundo Olinda Filho

REF.: Solicitação de documentos/relatórios à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

O Consórcio DGH-CARIRI vem por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria o envio de um ofício à ARCE, autorizando a mesma a disponibilizar ao Consórcio DGH-Cariri, os relatórios de fiscalização de água e esgoto dos municípios ALTANEIRA, BARBALHA, CARIRIÁÇU, CRATO, FARIAS BRITO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA E SANTANA DO CARIRI, os quais serão utilizados nos estudos/relatórios do PMSB do Cariri, conforme Edital de concorrência pública nacional Nº 007/2009/CIDADES/CCC.

Sem mais para o momento agradecemos desde já.

Fortaleza, 15 de Abril de 2011.

CONSÓRCIO DGH - CARIRI
 Abelardo Guilherme B. Neto
 Engº. Civil
 CREA - 12945-D

Av. Washington Soares, 855, Sala 103, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE.

Fone/Fax: 3459.8405

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE

